



## **INDICAÇÃO Nº 1180, DE 2022**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, a adoção das medidas cabíveis, no âmbito dos órgãos competentes, a fim de **LIBERAR O CADASTRO MÉDICO DE PROFISSIONAIS JUNTO AO IAMSPE** no Município de **LENÇÓIS PAULISTA**.

### **JUSTIFICATIVA**

Em Lençóis Paulista, segundo convênios firmados, a rede credenciada do IAMSPE proporciona aos beneficiários análises clínicas, clínica médica, colonoscopia, endoscopia digestiva alta, radiologia, radiologia contrastada e tomografia computadorizada, sendo que, a maioria dos serviços acima, são prestados pelo Hospital Nossa Senhora da Piedade.

No entanto, atualmente apenas 1 (um) médico está atendendo pela rede, no município, enquanto diversos outros profissionais aguardam a liberação de seu cadastro junto ao IAMSPE, desde 2019.

Aparentemente, desde 2019, a liberação dos cadastros está paralisada e nenhum profissional que havia se habilitado foi autorizado a realizar os atendimentos pelo IAMSPE. Ademais, profissionais de outras áreas da saúde, como fisioterapeutas e nutricionistas, também aguardam a liberação de cadastro para atendimento.

Sendo de suma importância para os beneficiários da rede, o atendimento médico e demais áreas de saúde, deve ser retomada a liberação de cadastros e autorização de atendimentos por demais profissionais do município.

Deste modo, requer-se ao **SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, a adoção das medidas cabíveis, no âmbito dos órgãos competentes, a fim de **LIBERAR O CADASTRO MÉDICO DE PROFISSIONAIS JUNTO AO IAMSPE** no Município de **LENÇÓIS PAULISTA**.

Sala das Sessões, em 25/02/2022.

a) Coronel Telhada